



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número    /x (    .ª)  
2888    4  
 PERGUNTA      Número    /x (    .ª)

Expeça-se

Publique-se

2009 / 06 / 29

O Secretário da Mesa

*Recorreis*

**Assunto:** Fundação para as Comunicações Móveis

**Destinatário:** Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Considerando que:

- A Fundação para as Comunicações Móveis (FCM) foi criada em 2008, para fazer a gestão dos contributos financeiros pagos pelas operadoras móveis, vencedoras do concurso de atribuição das licenças da 3ª geração móvel (3G), em 2000;
- A FCM foi constituída com uma dotação orçamental inicial de 25 Milhões de Euros, e o Estado já injectou mais 36.5 Milhões de Euros;
- A actual actividade da Fundação é, ao que tudo indica, fazer a gestão dos programas e-escolinha, e-escola, e-oportunidades e e-professores;
- A actividade da FCM, tudo indica, passa pela gestão e acertos das contas entre o Estado e as operadoras, e por sua vez pelos pagamentos feitos à empresa JP Sá Couto, a fornecedora dos portáteis Magalhães ao programa e-escolinha;
- O Governo anunciou recentemente já terem sido entregues 370 mil computadores Magalhães, cujo pagamento à empresa JP Sá Couto deve ser feito pelas operadoras, mas só depois destas terem recebido da FCM o valor devido pela comparticipação do Estado;
- Nos programas e-escola, e-oportunidades e e-professores os computadores são vendidos aos clientes por 150€ e os operadores pagam 800 € na totalidade aos fornecedores, sendo que ficam à espera da diferença paga pelo Estado, através da FCM;



- Os operadores pagam ao Estado por cada aderente à banda larga, nos programas cinco euros.

Tendo presente que:

(a) Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados *«requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;*

(b) Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, *«todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;*

O Deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, vem por este meio, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações responda ao que segue:

- 1- Confirma o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que a FCM efectua os “acertos de contas” dos programas e-escolinha, e-escola, e-oportunidades e e-professores do Estado com as operadoras?
- 2- De que forma são efectuados esses pagamentos?
- 3- Quanto já pagaram até ao momento as operadoras ao Estado no âmbito desde acordo?
- 4- Quanto já foi pago pelas operadoras à empresa JP Sá Couto no âmbito do programa e-escolinha?
- 5- Qual é o actual montante da dívida da FCM às operadoras no âmbito do programa e-escolinhas?
- 6- Qual é o montante da dívida da FCM às operadoras no âmbito dos programas e-escola, e-oportunidades e e-professores?
- 7- Confirmam o valor de mais de 20 Milhões € de dívidas da FCM aos operadores? Qual é afinal o montante da dívida aos operadores?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 8- Quantos são os aderentes ao programa de Banda Larga no âmbito dos quatro programas?
- 9- Quanto já recebeu o Estado das operadoras pelas adesões à Banda Larga e de que forma é efectuado esse pagamento de 5 euros por aderente?
- 10- A distribuição dos computadores é feita em todos os programas por uma única empresa, a Youtsu, pertencente à JP Sá Couto. De que forma, foi escolhida esta empresa? Ajuste directo ou concurso público?

Palácio de São Bento, 26 de Junho de 2009.

Os Deputados:

*Diogo Nunes da Costa, Sr.*

*Pedro Mota Soares*

*Felice Saraiva*

*João Pereira*

*Albino*